



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 237/2020 - UCCI**

A Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto n° 4.409/2020, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório n° 063/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 20191505004 tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

**CELINA DA
SILVA
LIBERAL:68
676026220**

Assinado de forma
digital por CELINA
DA SILVA
LIBERAL:686760262
20
Dados: 2020.09.10
15:25:54 -03'00'

Juruti (PA), 10 de setembro de 2020.

CELINA DA SILVA LIBERAL

COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 4.409/2020



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Processo: Processo Licitatório Pregão Presencial N°063/2019

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, urge verificar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal, que no artigo 74 prevê as atribuições da Unidade de Controle Interno perante à administração pública bem como a sua responsabilidade.

Pesa sob o Controle Interno, a responsabilidade de ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade comunicar aos respectivos Tribunais de Contas ao qual forem vinculados o ocorrido.

Nesse sentido, mister destacar que a responsabilização solidária do responsável do Controle Interno só ocorre em casos de conhecimento de ilegalidade ou irregularidade e não informação aos Tribunais, desviando-se da atribuição de apoiar os Órgãos de Controle Externo.

Relatório

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório n° 063/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 20191505004 - SEMSA** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, autuado em 15 de maio de 2019, com o valor estimado de R\$ 812.137,60 (oitocentos e doze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, verifica que o processo encontra-se instruído com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

rol de documentos de elaboração do certame, fases referentes ao correto prosseguimento, bem como o respectivo encerramento. Entretanto algumas observações devem ser feitas:

1. **Edital** (fls. 45 a 72) 29/05/2019;
 - ✓ MINUTA DO CONTRATO (fls. 75-80)Observou-se que a partir da Cláusula Décima Quinta houve desordem nas Cláusulas.
2. **Publicação (fls. 138 a 144):**
 - ✓ Aviso de Licitação: (fl. 82) 30/05/2019;
 - ✓ DOU (fl. 83) 30/05/2019;
 - ✓ Diário Oficial (fl. 84) 30/05/2019;
 - ✓ Jornal de Grande Circulação (fl. 85-86) 30/05/2019;
 - ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 87) 30/05/2019;
 - ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti (fls. 88) 30/05/2019
 - ✓ **Certidão de Afixação e divulgação do Edital de Licitação** (fl. 89) 14/06/2019;
3. **Ata** (fls. 154 a 157) 14/06/2019;
 - ✓ Observou-se que houve itens acima da média e que a Pregoeira estará enviando o resultado para secretaria ordenadora que decida a aquisição do produto ofertado.
4. **Memo. n° 484/2019 - SEMSA** (fls. 160 a 162) 18/06/2019
 - ✓ A ordenadora de despesa autorizou os valores acima da média de preços, reduzindo as quantidades de acordo com a planilha anexo;
5. **Despacho de Adjudicação** (fls. 170 a 171) 09/07/2019;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- ✓ **ADJUDICATÁRIO:** JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS - LTDA - EPP
- ✓ **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 808.195,24 (oitocentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), portanto abaixo do valor estimado pela administração.

O processo está publicado no Mural de Licitações do TCM, entretanto o valor de referência constante no Mural difere do descrito no procedimento, especificamente na média de valor estimado, às fls. 24.

Juruti (PA), 10 de setembro de 2020.

**CELINA DA
SILVA**

Assinado de
forma digital por
CELINA DA SILVA
LIBERAL:6867602

LIBERAL:68

676026220

Dados: 2020.09.10
15:26:33 -03'00'

CELINA DA SILVA LIBERAL

COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 4.409/2020